

Protocolo de Atendimento: 9247781862

Encerrar atendimento

Cliente: LIVING | Instalação: *****2561 | PN: *****1108 | Situação: ATIVA

Endereço: JOAO, 281 - JD AMERICA - SOROCABA

Débitos e 2ª via de conta

Instalação: 4001582561

Endereço:

R. R JOAO, 281 - JD AMERICA - SOROCABA/SP - CEP 18.046-695

Você não possui débitos em aberto!



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JULIO - NUMERO - 255 - JD IBITI DO PACO SOROCABA SP 18086-000
CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

Nº Documento: 20221228548

ESCRITÓRIO

SOROCABA

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
0100028548-82

Matrícula - DV
000028548-82

CLIENTE

MARIO LUIZ GOMES MARTINS

CPF/CNPJ:

110.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
26/01/2023

INSCRIÇÃO

001.102.100.0002.001

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA JOAO WAGNER WEY, 281 - JD AMERICA SOROCABA SP 18046-695

FATURA

12/2022

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO DE ENTREGA

2113190

RUA PROF TOLEDO, 373 - CENTRO SOROCABA SP 18035-110

ÁGUA

ESGOTO

LIGADA

LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2022 -	6-937	10/2022 -	7-937
09/2022 -	7-937	08/2022 -	7-958
07/2022 -	7-958	06/2022 -	8-958

ECONOMIAS

CONS. POR ECONOMIA

OCCORRÊNCIA

1

8

958

LEITURA

CONSUMO

CONSUMO/DIA

ANTERIOR

ATUAL

(M³)

DIAS

(M³)

499

507

8

31

0,26

01/11/2022

02/12/2022

NºHm:

Y12S364808

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

AGUA

RESIDENCIAL 001 UNIDADE

CONSUMO DE AGUA

8 M3

18,74

ESGOTO

17,33

ENTREGA END .ALTERNATIVO

12/2022

3,94

TOTAL

R\$

40,01

NOME USUARIO NA CONTA, ATUALIZE SEU CADASTRO ATRAVES DO NOSSO SITE,
SE VOCE POSSUI CONTA ATRASADA, O SAAE OFERECE PARCELAMENTO DEBITO
REAJUSTE TARIFARIO A PARTIR DE 01/02/2023, CONSULTE EM NOSSO SITE

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 11/2022

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

COLOR (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

1,90

0,70

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 17/01/2023



MATRÍCULA DV

000028548-82

INSCRIÇÃO

001.102.100.0002.001

FATURA

12/2022

VENCIMENTO

26/01/2023

VALOR R\$

40,01

GRUPO: 2

FIRMA: 1

82610000000-7 40010091001-9 00002854801-4 12202270003-5

VIA SOROCABA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 434138003601000

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
124289

Endereço do imóvel:

RUA JOAO WAGNER WEY, 281
JARDIM AMERICA Quadra 18 Lote 7
SOROCABA/SP - CEP: 18.046-695

CPF responsável parcelamento

Parcelas

	Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total
	IPTU/TAXAS	1	15/03/2023	674,75	0,00	0,00	0,00	674,75
☐	IPTU/TAXAS	2	17/04/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	3	15/05/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	4	15/06/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	5	17/07/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	6	16/08/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	7	15/09/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	8	16/10/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	9	16/11/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66
☐	IPTU/TAXAS	10	15/12/2023	674,66	0,00	0,00	0,00	674,66

[Emitir Guia](#)[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

Página 1 de 7 - MAT. 9301 - Protocolo: 395376

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

9.301

FOLHA

1

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um prédio sob nº 281 da rua João Wagner Wey, antiga Georgtown, desta cidade, construído em terreno designado por lote nº 7 da quadra "18" do Jardim América, medindo 10,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com os lotes 5 e 6; de outro lado com os lotes 8, 9 e 10 e nos fundos com o lote 11.- PROPRIETÁRIOS:- ORLANDO MURARO FILHO e sua mulher HELENICE FERREIRA BRAZIL MURARO, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 325.301.028/72. TÍTULO AQUISITIVO:- Trº 27.570, Livro 3-T de 12-3-1968, deste Cartório. Sorocaba, 13 de julho de 1978.- O Escrevente Autorizado, *Eduardo de Oliveira Natri* (Eduardo de Oliveira Natri).

R.1-9.301, em 13 de julho de 1978.

TRANSMITENTES:- ORLANDO MURARO FILHO e sua mulher HELENICE FERREIRA BRAZIL MURARO, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 325.301.028/72. ADQUIRENTE:- SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO NETTO, brasileiro, proprietário, casado no regime de comunhão de bens com HELENA CHERVENCO CAMARGO, domiciliado nesta cidade, portador do RG 6.190.687-SP e do CIC 142.694.228/15.- TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 06 de julho de 1978, do 1º Cartório de Notas local, Livro 673, fls.6.- VALOR:- Cr\$100.000,00.- O Escrevente Autorizado, *Eduardo de Oliveira Natri* (Eduardo de Oliveira Natri).

R. 2-matrícula nº 9.301, em 22 de fevereiro de 1984.

TÍTULO: - Venda e Compra.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, no dia 10 de fevereiro de 1984, no livro 814, fls. 034, os proprietários - SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO NETTO - RG nº 6.190.687-SP, e sua mulher HELENA CHERVENCO CAMARGO, ambos brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 142.694.228-15, transmitiram por venda A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA, a MARCELO ANTONIO CREMON, brasileiro, solteiro, menor impúbere, no ato representado por seu pai - ANTONIO CREMON, qualificado no registro a seguir, residente e domiciliado nesta cidade, VALOR:- Cr\$2.066.666,66.

O Escrevente Autorizado, *Constantino Senger* (Constantino Senger)

Custas: - Cr\$18.018,00 - Cr\$3.604,00 - Cr\$3.604,00 - Cr\$25.226,00

R. 3-matrícula nº 9.301, em 22 de fevereiro de 1984.

TÍTULO: - Usufruto Vitalício.

continua no verso

MATRÍCULA

9.301

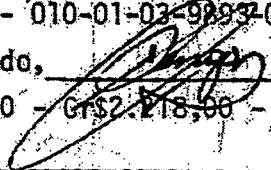
FOLHA

01

VERSO

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, no dia 10 de fevereiro de 1984, no livro 814, fls. 034, os proprietários - SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO NETTO e sua mulher HELENA CHERVENCO CAMARGO, já qualificados, transmitiram por venda o USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, a ANTONIO CREMON - RG nº 3.161.158-SP, aposentado, e sua mulher HELENA ARTICO CREMON - RG 16.380.616, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 076.264.018-91, no valor de Cr\$1.033.333,33.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: - 010-01-03-9293-0602-01-00-0-1.

O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger),

Custas: - Cr\$11.088,00 - Cr\$2.218,00 - Cr\$2.218,00 - Cr\$15.524,00

Av.04-9.301, em 07 de dezembro de 1994.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, e Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 43-41-38-0036-01-000, na referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado,  (Márcio José Claudio).ZAC. Ale.

Ademir Padilha Arruda

Oficial Maior

R.05-9.301, em 07 de dezembro de 1994.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 3º Cartório de Notas local, em 28 de novembro de 1994, no Livro nº 516, Fls. 024, os proprietários - MARCELO ANTONIO CREMON, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. nº 20.330.267-9-SSP/SP, CIG. 139.075.528/22, e ANTONIO CREMON, brasileiro, - RG.3.161.158-8-SSP/SP, CPF. 076.264.018-91 e sua esposa HELENA ARTICO CRE

(VIDE FOLHA 02)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias Batista
Escriturante



2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

Página 3 de 7 - MAT. 9301 - Protocolo. 395376

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

9.301

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

MON, brasileira, RG. 16.380.676-SSP/SP, CPF. 043.444.918/07, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à OSVALDO PANDOLFI, RG. 1.311.778-SSP/SP, CPF. 023.584.418/72, - casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 - com IRENE MARIA CASTRO PANDOLFI, RG. 4.544.709-SSP/SP, e CPF. 023.584.418/72, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00.

O Escrevente Autorizado, Marcos (Márcio José Claudio). ZAC. Ale.

Ademir Padilha Arruda
Oficial Maior

Av. 6-9.301, em 19 de fevereiro de 1997.

De conformidade com o Requerimento datado de 12 de fevereiro de 1997, pediu-se a presente para ficar constando, que o Prédio nº 281 da Rua João Wagner Wey, - objeto desta matrícula, FOI DEMOLIDO, conforme Certidão nº 643/96, expedida pela Secretaria de Edificações e Urbanismo da Prefeitura Municipal local, em 18 de novembro de 1996; quites com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND, nº 488636, Série G, expedida em 11 de novembro de 1996, pela agência local daquele Órgão.

O Escrevente Autorizado, Claudio (Márcio José Claudio). ZAC.

João Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R. 7-9.301, em 18 de maio de 2000.

TÍTULO: ARROLAMENTO.

De conformidade com o solicitado no Ofício GAB/TABD nº 00012.003, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Sorocaba-SP, aos 28 de abril de 2000, e, seu respectivo anexo

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

9.301

FOLHA

02

VERSO

(Extrato de Termo de Arrolamento), procede-se o presente, nos termos do Artigo nº 64, §5º, nº I, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrolado no Termo de Arrolamento previsto no dispositivo legal supra mencionado, "ex-vi" do Extrato do referido termo, devendo a ocorrência de sua alienação, transferência ou oneração, ser comunicada a referida Delegacia da Receita Federal de Sorocaba, no prazo de quarenta e oito horas.

O Escrevente Autorizado, Marcio José Claudio (Márcio José Claudio). AD.

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.8-9.301, em 07 de Agosto de 2001.

De conformidade com a COMUNICAÇÃO feita pelo D.D. Delegado da Receita Federal em Sorocaba/SP, Dr. Airton Aparecido Fabiano, através do OFÍCIO/SASAR/10855/Nº 702/01, datado de 26 de Julho de 2001, nos termos do Ofício nº 499/2001, expedido aos 18 de Julho de 2001, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, Dr. Paulo Leandro Silva, nos Autos de Mandado de Segurança nº 1999.61.10.005212-2, que Oswaldo Pandolfi e outro, impetraram contra o Delegado da Receita Federal em Sorocaba/SP, por determinação proferida pelo mesmo M.M. Juiz, aos 03 de Julho de 2001, o mesmo foi NOTIFICADO a cumprir a determinação emanada pelo Eg. T.R.F. - 3ª Região, abstendo-se de praticar qualquer medida relacionada ao arrolamento dos bens dos impetrantes, bem como, para que sejam levantadas e tornadas sem efeito as medidas já praticadas nesse sentido, até decisão final do referido "mandamus", sendo o arrolamento objeto do R.7 de ordem.

O Escrevente Autorizado, Eduardo Soncim (Eduardo Soncim) d

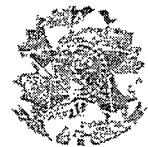
José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

(CONTINUA NA FOLHA Nº 03)

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

Vivian Machado de Almeida Dias Bastia
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo**

**Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino**

Página 5 de 7 - MAT. 9301 - Protocolo. 395376

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

9.301

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9-9.301, em 08 de fevereiro de 2007.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o casal OSWALDO PANDOLFI e sua esposa IRENE MARIA CASTRO PANDOLFI, **separou-se consensualmente**, nos termos da R.Sentença proferida aos 28 de março de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, a qual transitou em julgado, continuando ela a assinar o seu nome de casada, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 20.542, Livro B-0083, Folhas nº 93, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, São Paulo/SP., aos 13 de dezembro de 2005.

O Escrevente Autorizado Claudio (Márcio José Claudio)V.S.

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

R.10-9.301, em 08 de fevereiro de 2007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 24 de janeiro de 2007, Livro nº 1.541, Páginas nºs 331/333, os proprietários OSWALDO PANDOLFI, RG. nº 1.311.778-SSP/SP., e CPF. nº 023.584.418-72, aposentado; e, IRENE MARIA CASTRO PANDOLFI, RG. nº 4.544.709-SSP/SP., e CPF. nº 213.757.598-17, do lar, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MÁRIO LUIZ GOMES MARTINS, RG. nº 20.329.198-SSP/SP., e CPF. nº 110.294.748-26, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da lei 6.515/77, com ELIANA WATANABE GOMES MARTINS, RG. nº 20.331.190-SSP/SP., e CPF. nº 099.344.838-07, contadora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joana Dessotti Matiello, nº 104, Vila Pinheiros, pela importância de R\$56.000,00, com o valor venal de R\$56.030,07.

O Escrevente Autorizado Claudio (Márcio José Claudio)V.S.

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.11-9.301, em 05 de outubro de 2015.

CANCELADO o Arrolamento objeto do R.7 desta matrícula, de conformidade com o Ofício nº 204/2015-SECAT/DRF-FSA/SRRF08/RFB/MF-BA, expedido pela Delegacia da Receita

(CONTINUA NO VERSO)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11260-7 - AB 069808

11260-7-069808-0872



MATRÍCULA

9.301

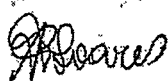
FOLHA

03

VERSO

Federal do Brasil de Sorocaba/SP, aos 18 de setembro de 2015. (Protocolo nº 286.295 - 22/09/2015)

(ap/s)


Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrivente Autorizada


Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.12-9.301, em 01 de fevereiro de 2023.

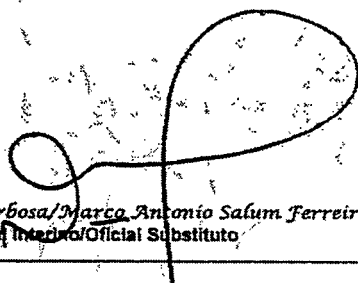
TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 11 de dezembro de 2018, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 3523133508-2, em 19 de dezembro de 2018; Instrumento Particular de 4ª Alteração Contratual, datado de 18 de outubro de 2022, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 625.597/22-9, em 03 de novembro de 2022; e, Requerimento datado de 30 de novembro de 2021, os proprietários MARIO LUIZ GOMES MARTINS, e sua esposa ELIANA WATANABE GOMES MARTINS, já qualificados, transmitiram em virtude de conferência de bens, para integralização de capital social, o imóvel objeto desta matrícula, a 2MFE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.283.169/0001-92, com sede na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2.002, Jardim Vergueiro, nesta cidade, pela importância de R\$56.000,00, com o valor venal de R\$641.075,64. (Protocolo nº 395.376 - 16/01/2023)

(at/cs)

Selo Digital nº 112607321PH000452915HM23U


Eduardo Soncin/Luciene Ap. Meiga
Escrivente Autorizado/Escrivente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto


**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOROCABA (SP)**

Vivian Machado de Almeida Dias Batista
ESCRIVENTE AUTORIZADA



2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba – Estado de São Paulo

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

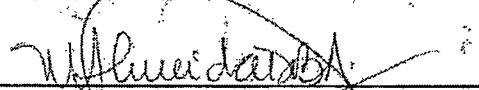
Pag. 7 de 7 - MAT. 9301 - Protocolo. 395376

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 9301, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 01/02/2023.


Vivian Machado de Almeida Dias Batista - Escrevente

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 01/02/2023

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº

[112607391FC000452914XG235]
[112607321PH000452915HM23U]
[1126073C3EB000452916DN231]
[112607331VB000452917NS230]
[112607321XA000452918YY23A]
[1126073C3IF000452919HF23V]
[112607321NS000452920LM23S]
[1126073C3CN000452921IN23X]
[112607321PQ000452922DA23J]
[1126073C3DL000452923YB23Z]
[112607321AH000452924XX23O]
[1126073C3OC000452925UX23F]
[112607321RP000452926DN23H]
[1126073C3GJ000452927AN23P]
[112607321MK000452928HQ23I]
[1126073C3GH000452929UI23B]

Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11260-7 - AB 069809

11260-7-069809-075000-0822